

## MUNICÍPIOS

### Harmonia cria auxílio para os setores econômicos

O pequeno município de Harmonia, com 5.000 habitantes no Vale do Caí, vai instituir um auxílio para as empresas locais. O prefeito Ernani Forneck sancionou uma lei que cria o Programa Emergencial de Auxílio ao Comércio e Serviços. A medida, criada a partir da classificação de bandeira preta na cidade e no Estado, prevê repasses para auxílio com aluguel e funcionários para microempresas do comércio e serviços não enquadrados como serviços essenciais durante a pandemia do novo coronavírus. O repasse será em uma parcela e os interessados têm até o dia 31 de março para requer o benefício.

Para a medida, a prefeitura pediu à Câmara de Vereadores autorização para um crédito especial de R\$ 70 mil no orçamento do município para cobrir esses custos. No caso do auxílio para aluguel, o repasse será de metade do valor do aluguel, até o teto de R\$ 1 mil, referente ao mês de março. Além disso, os comerciantes poderão receber o equivalente a um mês do Valor Adicionado registrado pela empresa em 2019, segundo o levantamento de retorno de ICMS da secretaria estadual da Fazenda.

A lei prevê ainda o repasse ao comerciante de R\$ 150,00 por funcionário que tenha registro em carteira assinada, até o limite de três colaboradores por empresa. Conforme o secretário de Administração, Leozildo Lira, os valores podem ser cumulativos. "Quem paga aluguel e tem funcionários por exemplo, pode receber nos dois casos", explicou. "Para as pessoas jurídicas de comércio ou serviços não-essenciais que não se enquadram em nenhuma das categorias, foi previsto o auxílio de R\$ 300,00, pagos em parcela única", complementa o secretário.

As microempresas beneficiadas precisam se comprometer a ficarem funcionando no município por no mínimo nove meses após o recebimento do auxílio. No caso de descumprimento de qualquer das condições da lei, o empresário será obrigado a devolver o dinheiro corrigido e com 1% de juros ao mês.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA - RS

##### AVISO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2021** – Objeto: RP - Aquisição de Gás de Cozinha (P13 e P45), conforme termo de referência. Abertura: 05/04/2021, às 08h30min, através do site [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). O Edital poderá ser acessado a partir do site [www.santamaria.rs.gov.br](http://www.santamaria.rs.gov.br). Informações: (55) 3921-7062.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA - RS

##### AVISO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2021** – Objeto: RP - Aquisição de Papel Higiênico Rolão e Álcool em Gel, conforme termo de referência. Abertura: 06/04/2021, às 08h30min, através do site [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). O Edital poderá ser acessado a partir do site [www.santamaria.rs.gov.br](http://www.santamaria.rs.gov.br). Informações: (55) 3921-7062.

#### Estado do Rio Grande do Sul PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTA GORDA AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2021:** O Município de Anta Gorda/RS comunica aos interessados que se encontra aberto processo licitatório na modalidade Pregão Presencial para registro de preços para futuras e eventuais contratações de serviços de recapagem, vulcanização e conserto de pneus.  
**OBJETO:** Serviços de recapagens, vulcanizações e consertos de pneus.  
**DATA ABERTURA:** 01/04/2021 às 14:00 horas.  
**INFORMAÇÕES:** O edital poderá ser obtido no Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Pe. Hermínio Catelli, 659, Centro, de segunda a sexta feira das 8h00min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min ou pelo endereço eletrônico [www.antaorda.rs.gov.br](http://www.antaorda.rs.gov.br), informações pelo fone (51)3756-1149. Anta Gorda, 18/03/2021

Francisco David Frighetto - Prefeito Municipal

#### MUNICÍPIO DE SENTINELA DO SUL

**AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0009/2021.** O Município de Sentinela do Sul/RS torna público aos interessados, que retifica a descrição dos itens edital do Pregão Eletrônico nº 0009/2021, **REGISTRAR PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO transferindo a Abertura para às 11h00min do dia 05 de Abril de 2021.** As demais cláusulas do pregão permanecem inalteradas. Informações: [licitacoes@sentineladosul.rs.gov.br](mailto:licitacoes@sentineladosul.rs.gov.br) e [www.sentineladosul.rs.gov.br](http://www.sentineladosul.rs.gov.br) ou fone: 51 36791082. José Flávio Raphael Trescastro, Prefeito Municipal.

**AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0011/2021.** O Município de Sentinela do Sul/RS torna público aos interessados, que retifica a descrição do item do edital Pregão Eletrônico nº 0011/2021, **REGISTRAR PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE CAÇAMBA PORTÃO ZERO KM COM CARROCERIA BASCULANTE.** A data de abertura e demais cláusulas do pregão permanecem inalteradas. Informações: [licitacoes@sentineladosul.rs.gov.br](mailto:licitacoes@sentineladosul.rs.gov.br) e [www.sentineladosul.rs.gov.br](http://www.sentineladosul.rs.gov.br) ou fone: 51 36791082. José Flávio Raphael Trescastro, Prefeito Municipal.



#### Estado do Rio Grande do Sul PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAU

##### TOMADA DE PREÇOS POR VIDEOCONFERÊNCIA Nº 06/2021

O MUNICÍPIO DE MARAU, pessoa jurídica de Direito Público interno, com sede na Rua Irineu Ferlin, 355, na cidade de Marau - RS, torna público aos interessados que até às **16:00** horas do dia **06 de abril de 2021**, serão credenciadas as empresas e recebidos os envelopes de Proposta Financeira e Habilitação para o **TOMADA DE PREÇOS POR VIDEOCONFERÊNCIA**, do tipo "Menor Preço Global", e no dia **07 de abril de 2021 às 09:00 horas**, na Sala de Licitações, será aberta a **sessão por videoconferência**, para a **Contratação de empresa para execução de adequações na rede elétrica do centro múltiplo e área campeira no Parque Municipal Lauro Ricieri Bertolon, com fornecimento de material e mão-de-obra, conforme projetos**, em conformidade com o Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 5.658, de 29 de abril de 2020, Lei Municipal 5.707, de 13 de maio de 2020, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

Informações serão prestadas pelo fone (54) 3342-9545 e (54) 3342-9520, nos horários das 07:30 às 11:30 e das 13h às 17h, junto à Prefeitura Municipal de Marau, Setor de Licitações ou através do site: [www.pmmarau.com.br](http://www.pmmarau.com.br), onde cópia do Edital poderá ser obtida.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL  
16 de março de 2021.

IURA KURTZ  
Prefeito Municipal de Marau

#### ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL SECRETARIA DA SAÚDE DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO - DIVISÃO DE COMPRAS

##### AVISO DE LICITAÇÃO

A Secretaria da Saúde torna pública, através de seu pregoeiro e equipe de apoio designados por Portaria, a abertura de Pregão Eletrônico para Registro de Preços, conforme descrição abaixo, de acordo com a legislação vigente.

**Objeto: Registro de Preços de Medicamentos para uso humano.**  
**Tipo: Menor Preço**  
Processo PROA nº 21/2000-0015987-2  
Pregão Eletrônico nº 0193/2021  
Data da Disputa: 30/03/2021 às 9h

**Objeto: Registro de Preços de Medicamentos para uso humano.**  
**Tipo: Menor Preço**  
Processo PROA nº 21/2000-0015049-2  
Pregão Eletrônico nº 0194/2021  
Data da Disputa: 31/03/2021 às 9h

**Objeto: Registro de Preços de Medicamentos para uso humano.**  
**Tipo: Menor Preço**  
Processo PROA nº 21/2000-0015998-8  
Pregão Eletrônico nº 0184/2021  
Data da Disputa: 05/04/2021 às 9h

**Objeto: Registro de Preços de Medicamentos para uso humano.**  
**Tipo: Menor Preço**  
Processo PROA nº 21/2000-0015084-0  
Pregão Eletrônico nº 0196/2021  
Data da Disputa: 06/04/2021 às 9h

**Objeto: Registro de Preços de Ostomia.**  
**Tipo: Menor Preço**  
Processo PROA nº 21/2000-0018038-3  
Pregão nº 0203/2021  
Data do pregão: 05/04/2021 às 14:30 horas

O Edital encontra-se disponíveis no site [www.compras.rs.gov.br](http://www.compras.rs.gov.br)  
DA - Divisão de Compras

#### Estado do Rio Grande do Sul PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE PORTELA

O Município de Tenente Portela/RS, torna público abertura de **Concorrência para Alienação nº 01/2021**, objetivando a contratação de empresa para Alienação/venda de terrenos junto ao Parque Industrial Osvaldo Trintin. Abertura dia 07.05.2021, às 09h. Edital disponível no site [www.tenenteportela.rs.gov.br](http://www.tenenteportela.rs.gov.br) - Link: Licitações. Tenente Portela/RS, 22 de março de 2021. ROSEMAR ANTONIO SALA - Prefeito Municipal.

#### MUNICÍPIO DE SÃO SEPÉ

##### AVISO DE ALTERAÇÃO DE EDITAL

##### REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2021 (Registro de Preços)

O Município de São Sepé, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados a modificação no edital de Pregão Presencial nº 01/2021, objetivando o registro de preços para fornecimento de combustíveis, óleos lubrificantes e filtros, onde a abertura do certame passará para o dia 05/04/2021, às 9 horas. Demais itens permanecem inalterados. O referido Edital passará a integrar o presente processo. O Edital se encontra à disposição no endereço eletrônico [www.saosepe.rs.gov.br](http://www.saosepe.rs.gov.br). Gabinete do Prefeito Municipal, em 19 de março de 2021.

João Luiz dos Santos Vargas,  
Prefeito Municipal.

#### ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA DO SUL

##### AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA

A Prefeitura Municipal de Esperança do Sul/RS, comunica que encontra-se aberta a LICITAÇÃO Nº 025/2021 – CONCORRÊNCIA Nº 001/2021, até às 09:00 horas do dia 27 de abril de 2020, que visa concessão de linha de transporte coletivo municipal e posteriormente aproveitamento de linha para o transporte escolar. Informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal, no horário das 7:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas ou pelo fone 0xx55 3616 4150 ou no site [www.esperancadosul.rs.gov.br](http://www.esperancadosul.rs.gov.br). Esperança do Sul/RS, 19 de março de 2021. MOISES ALFREDO LEDUR – Prefeito Municipal



#### Estado do Rio Grande do Sul MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS E LOGÍSTICA

##### CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS N.º 01/2020 EDITAL DE CONCURSO N.º 05/2021 - HOMOLOGAÇÃO PARCIAL

O MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL, POR MEIO DA SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS E LOGÍSTICA, no uso de suas atribuições legais, por este edital torna público o seguinte ato de execução do Concurso (Edital de Abertura n.º 01/2020), nos termos a seguir:

- Fica **HOMOLOGADO** o resultado final para os cargos de: **Agente Administrativo, Fiscal Municipal, Médico, Médico Ginecologista e Obstetra, Médico Homeopata, Médico Neurologista, Médico Otorrinolaringologista, Médico Pediatra, Médico Estratégia da Saúde da Família, Médico Veterinário, Odontólogo Cirurgião e Traumatologista Buco-Maxilo-Facial, Odontólogo Estomatologista, Odontólogo para pacientes com necessidades especiais, Odontólogo Periodontista, Técnico em Análises Clínicas e Técnico em Radiologia.**
- As listagens com as notas finais e a classificação de cada candidato aprovado, após aplicação de todos os critérios de desempate, constantes no Capítulo IX do Edital de Abertura n.º 01/2020, estão disponíveis nos sites [www.legalleconcursos.com.br](http://www.legalleconcursos.com.br) e [www.caxias.rs.gov.br](http://www.caxias.rs.gov.br), bem como afixados no saguão do Centro Administrativo Municipal.
- Não houve homologação do resultado final para os cargos de **Médico Cirurgião Pediatra, Médico Coloproctologista, Médico Gastroenterologista, Médico Gastroenterologista Pediatra, Médico Infectologista Pediatra, Médico Nefrologista Pediatra e Médico Psiquiatra da Infância e Adolescência**, em razão da ausência de inscrições de candidatos.
- Não houve homologação do resultado final para os cargos de **Médico Cardiologista Pediatra, Médico Cirurgião Plástico, Médico Cirurgião Vascular, Médico Psiquiatra, Médico Urologista e Técnico em Agrimensura**, em razão do não comparecimento ou da não aprovação dos candidatos na prova objetiva.
- Os candidatos, em todas as etapas do certame, deverão obedecer, rigorosamente, aos dispositivos contidos no Edital de Abertura n.º 01/2020.

Caxias do Sul, 22 de março de 2021.

DANIELA VIVIANE GOMES REIS,  
Secretária Municipal de Recursos Humanos e Logística.

EDELVAN PERUZZO,  
Presidente da Comissão Executiva do Concurso.



##### PODER JUDICIÁRIO

EDITAL Nº 710012137205

##### EDITAL DE LEILÃO ÚNICO E INTIMAÇÃO (PRAZO: 10 DIAS)

**LEILÃO ÚNICO:** DIA 13 DE ABRIL DE 2021, ÀS 15 HORAS. (LEI 5.741/71, ART. 6º, PARÁGRAFO ÚNICO)

**LOCAL:** AUDITÓRIO DA JUSTIÇA FEDERAL, SITO NA RUA OTÁVIO FRANCISCO CARUSO DA ROCHA, 600, 9º ANDAR, ALA NORTE, NESTA CAPITAL.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR MARCOS EDUARTE REOLON, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO NO EXERCÍCIO DA JURISDIÇÃO PLENA NA 24ª VARA FEDERAL DE PORTO ALEGRE, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, FAZ SABER, a todos quantos o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que será levado a leilão, no dia, hora e local acima indicado, por preço não inferior ao saldo devedor (art. 6º da Lei 5.741/71), no valor de R\$ 97.092,16 (noventa e sete mil noventa e dois reais e dezesseis centavos), acrescido das custas e dos honorários advocatícios, posicionado para 07/04/2020, os bens penhorados nos autos da Execução nº 5052801-39.2013.4.04.7100, ajuizada pela EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA, CNPJ 04.527.335/0001-13, contra ANA MARIA DE MOURA PEREIRA, inscrita no CPF/MF sob o nº 580.340.320-91 e JOSÉ ANIBAL PEREIRA, inscrito no CPF/MF 295.292.470-87, na forma da Lei 5.741/71, assim descritos: "UM TERRENO, situado no Loteamento denominado "BAIRRO DA RAMADA II", zona urbana da cidade de Guaíba, constituído do: "LOTE nº 40 (quarenta), da quadra Y-3, com a área de 175,00m² (cento e setenta e cinco metros quadrados), com as seguintes características e confrontações: frente, a SUDOESTE, por 7,00 metros, com a Avenida X; fundo, a NORDESTE, por 7,00 metros, com o lote número 7; lado, a NOROESTE, por 25,00 metros, com o lote número 41; e lado, a SUDESTE, por 25,00 metros, com o lote número 39" e do "LOTE nº 41 (quarenta e um), da quadra Y-3, com área de 175,00m² (cento e setenta e cinco metros quadrados), com as seguintes características e confrontações: frente, a SUDOESTE, por 7,00 metros com a avenida X; fundo, a NORDESTE, por 7 metros, com o lote número 6; lado, a NOROESTE, por 25,00 metros, com o número 42; e lado, a SUDESTE, por 25 metros, com o lote número 40. DISTÂNCIA: 41,00 metros da esquina da Avenida X com a Avenida Y. QUARTEIRÃO: Formado pelas Ruas X-5, Y-1 e Avenidas X e Y", MATRÍCULAS nº 21.368 e 21.369, respectivamente, registrados no Livro nº 2 - Registro Geral, do Ofício de Registro de Imóveis de Guaíba/RS, sendo que as certidões desses documentos, emitidas em 15/05/2020, indicam a inexistência de ônus e/ou penhoras além da hipoteca que garante a dívida exequenda. Não havendo licitante, será determinada pelo Juiz do feito a adjudicação dos bens imóveis hipotecados, em favor da credora, nos termos do art. 7º da Lei nº 5.741/71, ficando a parte executada exonerada de pagar o restante da dívida. Fica, ainda, a parte executada intimada do dia, hora e local para realização do leilão, caso restem negativas as diligências efetuadas para intimação pessoal, bem como dos atos expropriatórios seguintes. E, para que se chegue ao conhecimento de todos e no futuro não se alegue ignorância, passa-se o presente edital, que será afixado no local de costume e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Porto Alegre, em 30 de novembro de 2020. Eu, Ângela Elisa Syrpa Cosenza, Diretora de Secretaria desta Vara, expedi e conferi, o qual vai assinado eletronicamente pelo Excelentíssimo Senhor Doutor Marcos Eduarte Reolon, Juiz Federal Substituto no exercício da Jurisdição Plena desta Vara.